

DECRETO N.º 39.550, DE 08/04/2021.

ALTERA O INCISO I DO ART. 4º DO DECRETO N.º 39.534, DE 07/04/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 EM DIFERENTES ÁREAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I, do Art. 4º, do Decreto n.º 39.534, DE 07/04/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - proibição de veículos com utilização de equipamento fixo ou móvel que reproduza ou amplifique o som em vias públicas, com exceção dos veículos utilizados para veiculação de propaganda comercial ou mensagens de interesse público.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 08 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal